



Estado de São Paulo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRASSOL
SECRETARIA DA SAÚDE

Rua Dom Pedro II, nº 2175, Mirassol/SP

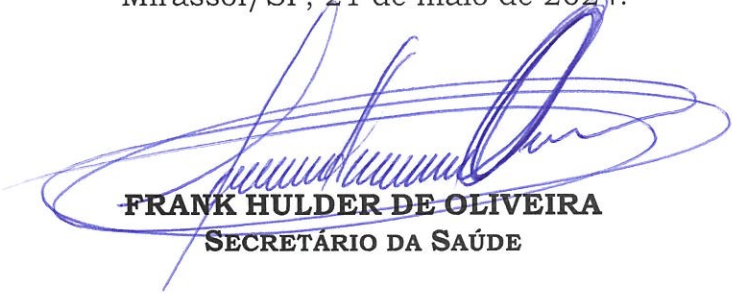
Tel.: (17) 3253-9980

Home-page: www.mirassol.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Amparado pelo parecer jurídico emitido pelo órgão de assessoramento do município, com fundamento no art. 74, Inciso V, da Lei Federal 14.133/2021, **autorizo** a contratação por inexigibilidade, que tem por objeto **a locação de um imóvel comercial, localizado na Rua Mario Saurin, nº 4545, bairro Parque do Buritis, Mirassol/SP, com área total de 438,32 m² de terreno; matriculado sob o nº 49.956, junto ao Cartório de Registro de Imóveis local; cujo objeto visa o armazenamento de pneumáticos até seu destino final e de patrimônios públicos inutilizados, conforme solicitação da Divisão Técnica de Vigilância em Saúde da Secretaria da Saúde do Município Locatário,** conforme especificações constantes no Protocolo nº 2024/04/005931, em favor de **LEILA REBELATO DE CAMPOS**, CPF. 257.807.468-26, no valor total de **R\$55.020,00** (cinquenta e cinco mil e vinte reais).

Mirassol/SP, 21 de maio de 2024.



FRANK HULDER DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DA SAÚDE



Estado de São Paulo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRASSOL

SECRETARIA DA SAÚDE

Rua Dom Pedro II, nº 2175, Mirassol/SP

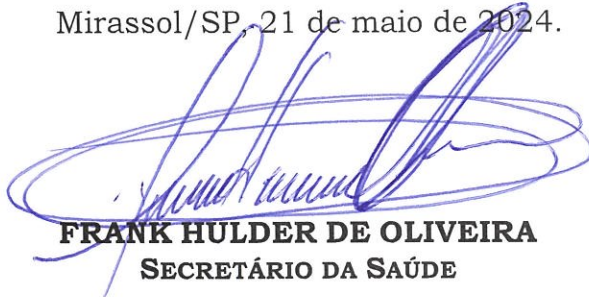
Tel.: (17) 3253-9980

Home-page: www.mirassol.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Amparado pelo parecer jurídico emitido pelo órgão de assessoramento do município, com fundamento no art. 74, Inciso V, da Lei Federal 14.133/2021, **autorizo** a contratação por inexigibilidade, que tem por objeto a **locação de um imóvel comercial, localizado na Rua Mario Saurin, nº 4533, bairro Parque do Buritis, Mirassol/SP, com área total de 496,49 m² de terreno; matriculado sob o nº 49.955, junto ao Cartório de Registro de Imóveis local; cujo objeto visa abrigar o Almoxarifado da Saúde do Município LOCATÁRIO**, conforme especificações constantes no Protocolo nº 2024/04/005228, em favor de **LEILA REBELATO DE CAMPOS**, CPF. 257.807.468-26, no valor total de **R\$60.000,00** (sessenta mil reais).

Mirassol/SP, 21 de maio de 2024.



FRANK HÜLDER DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DA SAÚDE